

PORTARIA Nº 475/SPO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRH da Omni
Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.527812/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso de Voo por Instrumentos pela (IS 61-002D) da OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Ayrton Senna nº 2541, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, em Rio de Janeiro (RJ), CEP: 22775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA